



**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO  
24 09 359/07.07

LEI Nº 3.179 /07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre alteração meta física no Programa Saúde Total - PROSAUDE para o exercício de 2007 e, dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Programa abaixo identificado passa a vigorar com as alterações seguintes:

| 5027 Programa de Saúde Total - PROSAUDE              | Unidade responsável | Produto           | Unidade de medida | Ano  | Metas Físicas | Valor R\$ |
|------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|------|---------------|-----------|
| Aquisição de Veículo<br>Função: 10<br>Subfunção: 302 | SDU                 | Veículo adquirido | Un                | 2007 | 02            | 60.000,00 |

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO - GO.,  
aos 13 dias do mês de setembro de 2007.

  
MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI  
Prefeita Municipal

  
ASSIS SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente  
em 13 / 09 / 2007  
